



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 010/95
DE RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR EDUARDO
SILVA DOS SANTOS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 20 de Setembro de 1995 no jornal de Hoje

Resolução 009/95

Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 18 / 09 / 1995
N.º 010 L.º 001 Fls. 001 v

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/95

"Concede licença para tratamento de saúde
ao Vereador RENATO SILVA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

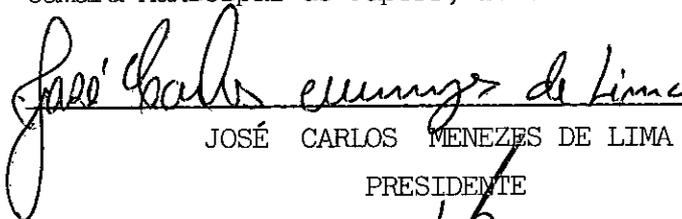
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador RENATO SILVA DOS SANTOS, 120 (Cento e Vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados da data constante do atestado médico. A partir do dia 15 de Setembro de 1995.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 18 de Setembro de 1995.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



DARLEI GONÇALVES BRAGA
VICE PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

-IDO NO EXPEDIENTE
Em / /


Aprovado em 18.09.95



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto de Resolução nº 010/95 Autor Câmara Municipal de Japerí.

Japerí, 18 de Setembro de 1995.

Santa de Assunção Brasil

Aprouado em 18.09.95.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 010/95
DE RESOLUÇÃO

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

_____, cuja ementa é "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 010 / 95

DE RESOLUÇÃO

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Paulo

Designo Relator o Vereador

Em _____ / _____ / _____

Jalder

Presidente

O Projeto em tela de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
cuja ementa é : "CONCEDE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Paulo

Relator

Jalder

Membro

Marcelo

Membro



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Japeri..

Renato Silva dos Santos, Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosa-
mente requerer a V.Excia., se digne conceder-lhe 120 (Cento e Vinte) dias
para tratamento de saúde, a partir da data constante do Atestado Mé-
dico em anexo.

Japeri, 15 de setembro de 1995.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS—VEREADOR.

Lido no expediente

Em 18.09.95.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Receituário

Declaro para os devidos
fins que o Valeador
Renato de Silva Santos,
encontra-se sob meus cui-
dados médicos, devido
ao afastado do trabalho
por 20 (vinte e cinco) dias,
a partir de 14/9/95.

Japeri 15/9/95


Dr. João Moraes Costa
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Japeri

Japeri, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do Médico